



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015



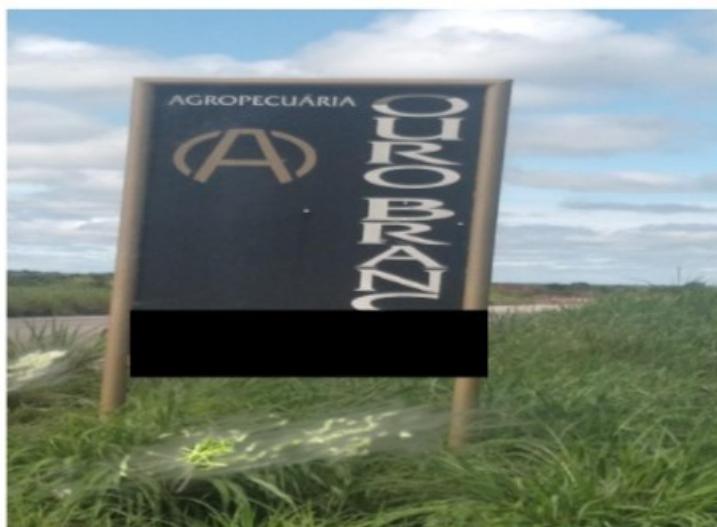
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Palmas – TO, 23 de novembro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015



AUDITORIA: INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DADOS DA INSPEÇÃO: DADOS DO EMPREGADOR	
Razão Social:	[REDAZIDA]
CPF	[REDAZIDA]
Nome de Fantasia:	Fazenda Ouro Branco
Atividade econômica:	Lavoura de soja e milho
Grau de risco:	03
Município:	Zona rural de Formoso do Araguaia-TO
Data da fiscalização:	Entre março e agosto/2022
Ordem de Serviço:	111380782



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

AUDITORIA: INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DADOS DA INSPEÇÃO: EQUIPE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	
AUDITOR FISCAL CIF [REDACTED]	[REDACTED]
AUDITOR FISCAL CIF [REDACTED]	[REDACTED]
AUDITOR FISCAL CIF [REDACTED]	[REDACTED]
MOTORISTA OFICIAL MATRICULA [REDACTED]	[REDACTED]

Trabalhadores alcançados	04
Empregados sem registros	00
Empregados registrados durante a ação fiscal – homens	00
Empregados registrados durante a ação fiscal – mulheres	00
Homens resgatados	00
Mulheres resgatadas	00
Total de resgatados	00
Guias de seguro desemprego emitidas	00
Valor bruto das rescisões	R\$
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	R\$
Termo de Ajustamento de Conduta (MPT)	00
Valor dano moral individual	R\$
Valor dano moral coletivo	R\$
FGTS recolhido sob ação fiscal anda pendente	R\$
NDFC lavrada	00
Número de autos lavrados	04
Termos de Interdições lavrados	00
Prisões efetuadas	00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

PROLEGÔMENO

O presente relatório foi elaborado a partir de fiscalização iniciada no dia 03 de março de 2021, pelos auditores fiscais do trabalho [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] na Fazenda Ouro Branco localizada na Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia-To, cuja atividade econômica é lavoura de soja e milho. Ação deflagrada para atender demanda externa do Ministério Público do Trabalho cadastrada no Sistema Web de Inspeção do Trabalho.

OBJETIVO

Averiguar o cumprimento das obrigações trabalhistas e condições de segurança e saúde no meio ambiente do trabalho em conformidade com a Ordem de Serviço nº 111380782 e ofício do Ministério Público do Trabalho.

ATRIBUTOS ALVOS DA INSPEÇÃO

A fiscalização examinou demanda do Ministério Público do Trabalho, registro de emprego, descanso e jornada, salário, segurança e medicina do trabalho com foco prioritariamente na Norma Regulamentadora 31, embora outras NRs tenha sido alvo de investigação, tendo em vista as medidas protetivas de segurança e saúde do trabalho no meio ambiente rural que devem ser implementadas pelas empresas almejando prevenção de acidentes e doenças do trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

Na consecução das atividades primamos na verificação física do meio ambiente do trabalho com registro fotográfico, depoimento de trabalhadores, termo de notificação para adequação de medidas protetivas, preventivas, apresentação de documentos, por fim análise documental e pesquisas no Sistema Web de inspeção do trabalho.

AVERIGUAÇÕES

Na inspeção constatamos que a Fazenda Ouro Branco estava em plena atividade laboral, e é arrendada pelo empregador [REDACTED] [REDACTED] cuja principal exploração de atividade econômica é lavoura de soja e milho. No momento da ação fiscal possuía 4 (quatro) empregados.

Ao longo da inspeção constatamos que todo o processo produtivo e áreas de vivência da fazenda estão sob responsabilidade direta dos arrendadores e por conseguinte administram pessoalmente a relação de emprego estabelecida no local.

Na visita técnica, realizada no dia 13/03/2022 fizemos entrevistas com trabalhadores e podemos levantar informações quanto ao registro, totalidade da jornada diária, semanal, descanso, salário e condições de trabalho.

Na verificação física com registro fotográfico visualizamos, armazenamento irregular de agrotóxicos, falta de armários individuais e rurícolas laborando sem ter realizado exame médico admissional. Nessa ocasião foi emitida notificação para cumprimento dessas obrigações trabalhistas, cujo atendimento não foi comprovado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

Desse modo, após vistoria técnica nos locais de trabalho, não comprovação do cumprimento do que foi notificado, depoimento de trabalhadores, registro fotográfico, exames de documentos, e tudo que foi relatado, tem-se o seguinte:

ATRIBUTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTAS

REGISTRO: constatamos três trabalhadores sem registro do vínculo empregatício laborando na lavoura.

SALÁRIO: não vislumbrado irregularidade

JORNADA E DESCANSO: empregador dispensado do controle escrito, mecânico ou eletrônico da jornada. Nas entrevistas, conforme o relatado não foi mencionado ocorrência de excesso de jornada e falta de descanso semanal.

ATRIBUTOS DA SEGURANÇAS E SAÚDE DO TRABALHO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL : constatamos rurícolas usando EPIs.

ARMÁRIOS INDIVIDUAIS: alojamento sem armários individuais em todos os quartos. Os pertences pessoal, como roupa e de uso higiênico ficam exposto em varais improvisado;

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS: os rurícolas foram contratados sem ter sido submetidos ao exame médico admissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

ARMAZENAMENTO IRREGULAR DE AGROTÓXICOS: embalagens contendo agrotóxicos estavam armazenadas diretamente no chão, em um galpão aberto, de livre acesso, sem o resguardo legal.

CONCLUSÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS: considerando depoimentos, análise documental e os locais de trabalho visitados, os demais itens relatados na notícia de fato e ordem de serviço estavam em conformidade com as normas. Por derradeiro manifestamos pela **INEXISTÊNCIA** de trabalhos em condições degradantes ou análogo ao trabalho escravo capaz de ensejar o resgate dos empregados encontrado em atividade na Fazenda em epígrafe

À consideração superior,

